Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**Pedido de Providência Nº 139 /2012**

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 12 / 06 / 2012
Horas: 08 h 15 m'n
Secretaria Geral

Exma. Sr.ª
Vania Isabel Smaniotto Miola
M.D.ª Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Prezada Senhora:

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem após de aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade, para que o estacionamento entre o canteiro central de fronte ao Centro Comercial Praça da Bandeira seja destinado exclusivamente para carga e descarga.**

**Justificativa**

Estamos pedindo esta mudança, pois trata-se de uma Rua com um número expressivo de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço. O estacionamento dos dois lados é obliquo e não existe local para carga e descarga. Poderia este espaço ser usado também para embarque e desembarque, que fica quase em frente do lado direito sentido bairro-centro, disponibilizando aquele espaço para área azul. Já temos um Pedido protocolado sob nº 211/2010 com a mesma solicitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2012.

Caldart

**Cezar Augusto Caldart**
**Vereador Bancada - PR**


70
Centerpel


MODA
40%
LAVACAR
A SECO
IHS-8645


EMBARQUE E
DESEMBARQUE